



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2021 DE
19 DE NOVEMBRO DE 2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 12ª (**DÉCIMA SEGUNDA**) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2021, a comparecerem no dia **18 de maio de 2022, às 10:30 horas no Prédio da SEMEC** de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas Remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências, reclassificações de candidatos e eliminações de candidatos.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

*9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.*

*9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.*

*9.6. O candidato **RECLASSIFICADO** terá para efeito de **RECLASSIFICAÇÃO** sua pontuação zerada e será **RECLASSIFICADO** imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.*

(...)

*9.9. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI**, com os documentos originais apresentados na inscrição e **demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos**.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.10. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.11. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.12. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.13. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
- c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- d. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- e. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- f. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- g. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- h. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- i. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
238	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	10
239	MARCELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CONSTANTINO	10
240	FABIANE PEREIRA GAMA RIBEIRO MARVILA	10
241	DANIELA CARDOSO BRISON	10
242	NATHIELLY MARVILA FERNANDES PAULA	10
243	MILENA CARVALHO BRANDÃO	10
244	MARIA ANGÉLICA FERNANDES NASCIMENTO	08
245	JEAN CARLOS PEREIRA	06
246	LAVINIA APARECIDA LEAL SILVEIRA	0
247	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	0
248	SORAIA BENEVIDES MARVILA	0

PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	SANDRO GABRIEL DUARTE SHUNCK	17
22	MANOELLA LEANDRO OLIVEIRA DOMICIANO	16
23	MAYARA NASCIMENTO CHAGAS	16
24	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	13

Rio Novo do Sul, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI

DEISE LORENCINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMBRO DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO